



**Grupo Temático: Áreas de Proteção**

**Ambiental Natural**

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**Coordenador: Walter Koch**

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**Facilitador: Karla**

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**Relator: Eloísa**

**Porto Alegre, 06 e 07 de maio de 2006.**

| No. | Grupo Temático                      | Aprovado<br>Rejeitado | Proposta de Resolução  | Deliberação<br>(Consenso,<br>Contraste,<br>Contagem) |
|-----|-------------------------------------|-----------------------|--|--|
| 58  | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado              | Texto Original: Regulamentar e consolidar as áreas de proteção do ambiente natural, com base no diagnóstico ambiental do Município, para estabelecer regime de uso compatível com os recursos naturais ali existentes.   | Consenso   |
| 4   | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado              | Texto Final: Consolidar a Reserva Legal Urbana (20%) através da conservação no local do empreendimento, ou em áreas identificadas como prioritárias para preservação, preferencialmente no entorno.  | Consenso   |
| 6   | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado              | Texto Final: Promover a inclusão das comunidades locais, principalmente as tradicionais, nas discussões e gestão das Ucs. Capacitá-las com Educação Ambiental e priorizá-las nos processos de contratação para trabalho em atividades a elas relacionadas, buscando geração de renda local com atividade de baixo impacto ambiental, conciliadas a atividades tradicionalmente desenvolvidas nessas áreas. | Consenso   |
| 8   | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado              | Texto Final: Estabelecer o gravame de UC para o Morro São Pedro e implementar as UCs Morro São Pedro e Parque do Arroio do Salso.  | Consenso   |

|    |                                     |          |   |                 |
|----|-------------------------------------|----------|---|-----------------|
| 10 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Aumentar efetivamente o número de parques urbanos para lazer, com áreas de preservação.   | <b>Consenso</b> |
| 14 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Incentivar a redução tributária (IPTU) proporcional às áreas naturais preservadas em imóveis.   | <b>Consenso</b> |
| 16 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Desenvolver e implementar instrumentos de incentivo à conservação de áreas de importância ambiental (como IPTU ecológico, Fundos Ambientais, modelos de valoração dos serviços ambientais, etc.).   | <b>Consenso</b> |
| 17 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Efetivar como UC a área do Parque Natural do Morro do Osso.   | <b>Consenso</b> |
| 19 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Promover a discussão pública, subsequente ao Seminário de Governo, sobre as estratégias de conservação e preservação de áreas de morro e orla da cidade.  | <b>Consenso</b> |
| 20 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Estabelecer mecanismos de gestão compartilhada de Estado/Município para a APA e Parque Estadual Delta do Jacuí.   | <b>Consenso</b> |
| 24 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Disponibilizar o Fundo Municipal do Meio Ambiente por meio de editais específicos para projetos que viabilizem a preservação de áreas vegetadas, resgate e manutenção de fauna, centros de triagens de animais silvestres (CETAS) e outros com fins de preservação. | <b>Consenso</b> |
| 25 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Revisar o decreto que regulamenta a Lei do IPTU ecológico, visando correção no que refere à perpetuidade do benefício, visto existirem contradições no texto.   | <b>Consenso</b> |

|    |                                     |          |  |                 |
|----|-------------------------------------|----------|--|-----------------|
| 26 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Final: O Município deverá buscar esforços para o reassentamento das populações que vivem em áreas de proteção do ambiente natural e para as demais ações que garantam sua conservação.                                 | <b>Consenso</b> |
| 27 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá executar programa efetivo de recuperação de áreas de preservação permanente.  | <b>Consenso</b> |
| 28 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá definir política específica e eficaz para proteção e recuperação ambiental dos morros de Porto Alegre, inclusive nas pedreiras.   | <b>Consenso</b> |
| 29 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: As áreas de preservação do Município que estão degradadas deverão ser objeto de especial atenção do Poder Público, com vistas à sua plena recuperação e punição dos responsáveis pela degradação.            | <b>Consenso</b> |
| 31 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá identificar e instituir UCs, visando à perpétua preservação dos recursos naturais e proteção de ecossistemas essenciais.  | <b>Consenso</b> |
| 32 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Não permitir, nos loteamentos, a construção de bacias de contenção ou amortecimento de águas pluviais em áreas de preservação permanentes (APPs), uma vez que sua função é, também, reter as águas da chuva. | <b>Consenso</b> |
| 34 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá buscar meios para impedir a invasão de UCs.   | <b>Consenso</b> |
| 35 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O município deverá definir restrições de uso sobre áreas que necessitem de especial proteção, por sua natureza e características ambientais.   | <b>Consenso</b> |

|    |                                     |          |   |                 |
|----|-------------------------------------|----------|---|-----------------|
| 38 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá exigir a proteção das áreas de mananciais, assim como suas áreas de contribuição imediata, nos condomínios e no parcelamento de solo, observando características urbanísticas apropriadas. | <b>Consenso</b> |
| 39 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá identificar áreas poluídas na cidade e buscar a sua imediata recuperação.  | <b>Consenso</b> |
| 40 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O PDDUA deve prever regime urbanístico próprio nas áreas de amortecimento previstas no plano de manejo de UC de proteção integral (reservas, parques naturais, etc.), assim como nos corredores ecológicos.   | <b>Consenso</b> |
| 42 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Utilizar o Diagnóstico Ambiental de Porto Alegre para instituir o gravame de áreas de proteção do ambiente natural.   | <b>Consenso</b> |
| 43 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá implementar um programa para evitar as ocupações desordenadas das ilhas de Porto Alegre.   | <b>Consenso</b> |
| 44 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá considerar as resoluções e proposições da III Conferência do Meio Ambiente, realizada neste mesmo local, em 2003.  | <b>Consenso</b> |
| 45 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Efetivar a fiscalização intersecretarias para garantir a preservação das áreas naturais do município.   | <b>Consenso</b> |
| 46 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá envidar esforços e recursos financeiros para efetivar o Parque Natural Saint'Hilaire, retirando as habitações ilegais situadas no seu interior e recuperando as áreas degradadas.          | <b>Consenso</b> |
| 49 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Promover o aproveitamento da poda do agave feita pela SMAM, para oficinas de arte, artesanato e geração de renda, desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.   | <b>Consenso</b> |

|    |                                     |          |  |                 |
|----|-------------------------------------|----------|--|-----------------|
| 50 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Garantir a participação democrática de entidades e mesmo da população, na decisão das parcerias públicas e privadas na gestão ambiental das áreas verdes de Porto Alegre.    | <b>Consenso</b> |
| 51 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Fazer o tombamento do Morro São Pedro e do corredor ecológico com o Lami.  | <b>Consenso</b> |
| 52 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá criar um programa que efetivamente preserve as áreas naturais e de conservação.   | <b>Consenso</b> |
| 53 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Implementar as áreas de proteção do ambiente natural, gravadas no PDDUA, através de um processo de gestão participativa, com vistas a garantir sua efetiva sustentabilidade. | <b>Consenso</b> |
| 54 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Efetivar a fiscalização por parte das autoridades competentes quanto à entrada de tele-entulho nas ilhas.  | <b>Consenso</b> |
| 55 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Legar poder de autuação para os guarda-parques municipais, para que se efetive a fiscalização em parques e reservas.   | <b>Consenso</b> |
| 56 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deve implementar as propostas desta Conferência e criar um mecanismo que possibilite o acompanhamento das ações realizadas pela população.                       | <b>Consenso</b> |
| 57 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Estabelecer uma forma de apoio por parte da SMAM, à futura UC ambiental da UFRGS no Morro Santana.   | <b>Consenso</b> |

|    |                                     |          |  |                 |
|----|-------------------------------------|----------|--|-----------------|
| 1  | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Final: Realizar um Seminário (em conjunto SPM-SMAM) sobre a questão das estratégias de conservação e preservação das áreas de morro e orla da cidade.  | <b>Consenso</b> |
| 2  | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Tomar como referência o Projeto Integrado Desenvolvimento Sustentável da Lomba do Pinheiro, da Prefeitura de Porto Alegre, para a elaboração de novos projetos, que visem a compatibilização da ocupação urbana com o ambiente natural, mediante o modelo de gestão que conta com a participação de todos os órgãos públicos pertinentes e da sociedade diretamente interessada, em todos os momentos da sua execução. | <b>Consenso</b> |
| 3  | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Final: As UCs serão administradas por profissionais habilitados para tanto, preferencialmente mediante concurso público específico, de forma a permitir a continuidade das atividades, conforme previsto no Plano de Manejo da UC.   | <b>Consenso</b> |
| 5  | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Criar e implementar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, estabelecendo as prioridades e instrumentos necessários para a consolidação das áreas protegidas do município.   | <b>Consenso</b> |
| 11 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Fortalecer o SIG da SMAM, de modo a sistematizar e divulgar as informações referentes às áreas protegidas do município, para as instituições e comunidade em geral.  | <b>Consenso</b> |
| 12 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Diagnosticar, delimitar e implantar corredores ecológicos, de modo a estabelecer a conectividade entre as áreas protegidas.  | <b>Consenso</b> |
| 22 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Final: O Município deverá promover uma discussão pública para esclarecimento sobre usos, empreendimentos, preservação, conservação, e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs), tendo em vista a Resolução do CONAMA 369/2006.   | <b>Consenso</b> |
| 30 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: Qualquer empreendimento a ser projetado sobre áreas de proteção do ambiente natural, ainda que parcialmente, deverá ser objeto de licenciamento ambiental.   | <b>Consenso</b> |

|    |                                     |          |  |                 |
|----|-------------------------------------|----------|--|-----------------|
| 36 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O PDDUA deve, efetivamente, dar especial proteção ambiental às áreas de interesse ecológico, cultural, turístico e científico, bem como aos banhados e à orla do Guaíba. | <b>Consenso</b> |
| 37 | Áreas de Proteção Ambiental Natural | Aprovado | Texto Original: O Município deverá ampliar a Reserva Biológica do Lami José Lutzemberger, adquirindo a área lindeira.  | <b>Consenso</b> |